



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.821, DE 27 DE JUNHO DE 2025

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 5.775, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 5.775, de 20 de fevereiro de 2017 que “*DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

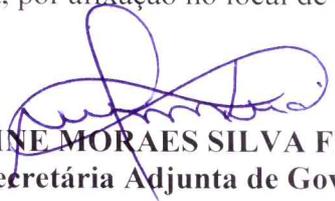
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo